

## Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 028 /2014 PROCESSO N° 368 /2014 FLS - 02 - 368 2014 Protocolo

NS) COMISSÃO(OES) DE:

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular.

Vereador João Gomes, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

<u>ARTIGO 1º</u> - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular.

<u>ARTIGO 2º</u> - Fica autorizada a realização de eventos para esse segmento cultural, nos equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Diadema.

<u>ARTIGO 3º</u> - Cabe ao Poder Público assegurar a esse segmento cultural a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, reuniões e eventos públicos, sem quaisquer regras discriminatórias e sem diferenciação em relação às regras que regem outras manifestações da mesma natureza.

<u>ARTIGO 4º</u> - O Poder Executivo Municipal poderá indicar o local e o regime de funcionamento do espaço onde serão realizados os referidos eventos.

<u>ARTIGO 5º</u> - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orcamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de abril de 2014.

Ver. PASTOR JOÃO GOMES



## Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, ainda não há um entendimento sedimentado quanto à natureza dos eventos realizados pelo público evangélico: se são eventos religiosos ou de expressão cultural. Ainda assim, os eventos são cada vez mais prestigiados pelo público e tem-se o segmento gospel como o que mais cresce no Brasil.

Desta forma, resta evidente que a música gospel é uma manifestação cultural de interesse público para o Município de Diadema, representada pelos mais de cento e vinte mil evangélicos e por todos os apreciadores deste estilo musical, de modo que a propositura visa promover esta legítima reivindicação da população por tal reconhecimento.

A Lei Federal nº 12.590, de 09 de janeiro de 2012, incorpora à Lei Rouanet a música gospel como manifestação cultural, sendo necessário tal reconhecimento no Município de Diadema para que tal segmento cultural seja valorizado e fique livre de qualquer discriminação.

Nesse mesmo sentido, há o bem lançado Projeto de Lei nº 01-00032/2014, de autoria do Vereador Jean Madeira (PRB), que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular, que recebe, desde já, congratulações pela iniciativa.

Ver. PASTOR 40AO GOMES